



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.317/2022

Designa a servidora **MARCIA TIAGO DE SÁ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora a **MARCIA TIAGO DE SÁ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.005.509-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 037.428.429-6, nomeada em 06 de Julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, para desempenhar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Tarsila do Amaral, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento) do nível A, classe 1 da tabela de vencimentos, conforme o artigo 102, inciso I, artigo 103, inciso I e artigo 104 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 367 de 18 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 462 de 02 de julho de 2019 e Lei Complementar 473 de 13 de maio de 2020, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 dezembro 120 22
DE N.º 1203
UMUARAMA 27 12 20 22
FUNDACAO DE ATOS DEICIAIS